



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII - Edição nº 01033 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
27D387AD7F3A65F2EFF570D7C112D30C

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 27/2023, 28 DE ABRIL DE 2023. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LETÍCIA BARBOSA MARQUES, DO CARGO DE ASSESSOR PEDAGOGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA Nº 28/2023, 28 DE ABRIL DE 2023. “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR, A SRA. MARIVALDA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- TERMO ADITIVO.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 27/2023, 28 de abril de 2023.

*"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Letícia Barbosa Marques, do cargo de Assessor Pedagógico, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

**Art.1º** - EXONERAR a **Sra. LETÍCIA BARBOSA MARQUES**, do cargo de Assessor Pedagógico, vinculada à Secretaria de Educação.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 14 de abril de 2023.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de abril de 2023.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA nº 28/2023, 28 de abril de 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença  
acompanhamento de familiar, a Sra.  
Marivalda da Silva Oliveira, e dá outras  
providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIVALDA DA SILVA OLIVEIRA**, servidora efetiva (professora nível III), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre 28/03/2023 à 28/04/2023.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 28 de março de 2023.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de abril de 2023.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 418/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA WACO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS A,B,C,D,E E F E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DO POÇO LONGE NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA, CONVENIO CONDER.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04.

**CONTRATADA:** WACO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.897.474/0001-28, estabelecida à Rua Rio Paraguassu, nº 97, 1º andar, Centro, Ruy Barbosa -BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 418/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, firmada entre as partes, em 20/06/2022, nos termos previstos na Legislação;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2. O presente contrato passa a ter a vigência até 31/08/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ruy Barbosa - Bahia, 28 de Abril de 2023.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES  
Prefeito Municipal

WACO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 42.897.474/0001-28

### TESTEMUNHAS:

Juana Senna Senna.....

Nome:

CPF: 095.313.665-29

Edvaldo Oliveira

Nome:

CPF: 023.683.785-02